



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 793, de 24 de abril de 2012, que Institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde;

Considerando a RESOLUÇÃO – CIB Nº. 190/2012, de 30 de outubro de 2012, que Dispõe sobre a Instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no Tocantins;

Considerando a necessidade de organizar e estruturar o fluxo de atendimento da pessoa com deficiência na rede de atenção, proporcionando atendimento integral. E, promover integração dos pontos de atenção Estadual e Municipal na Rede;

Considerando o objetivo de garantir a manutenção dos serviços já habilitados no Estado do Tocantins. E, de ampliar a rede de atenção à saúde da pessoa com deficiência, habilitando novos serviços no Estado;

Considerando a apresentação da Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência/Diretoria de Atenção Especializada/Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins, conforme Anexo I, II, III, IV e V.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

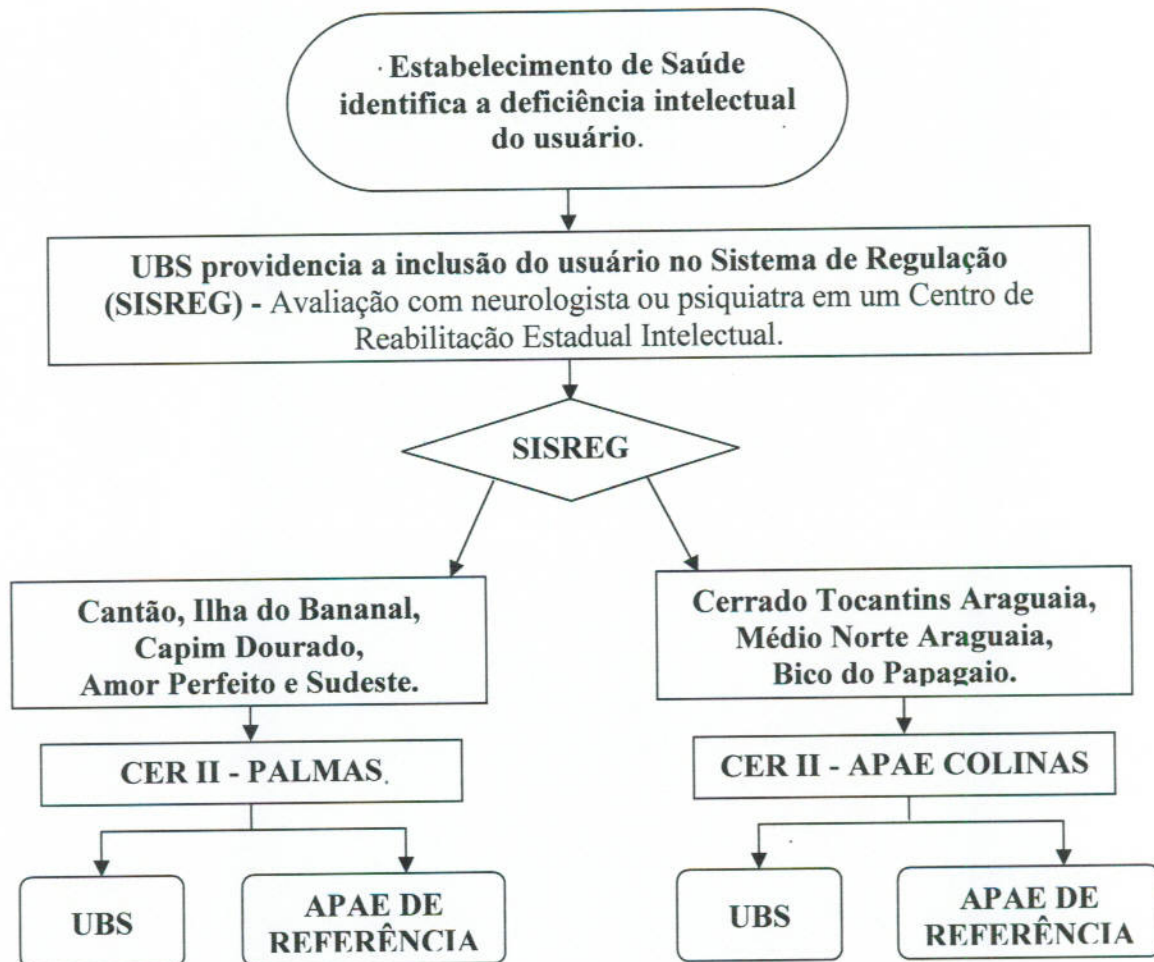
MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

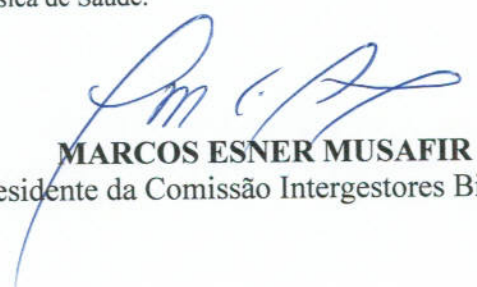
ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO INTELECTUAL DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação;
- UBS – Unidade Básica de Saúde.

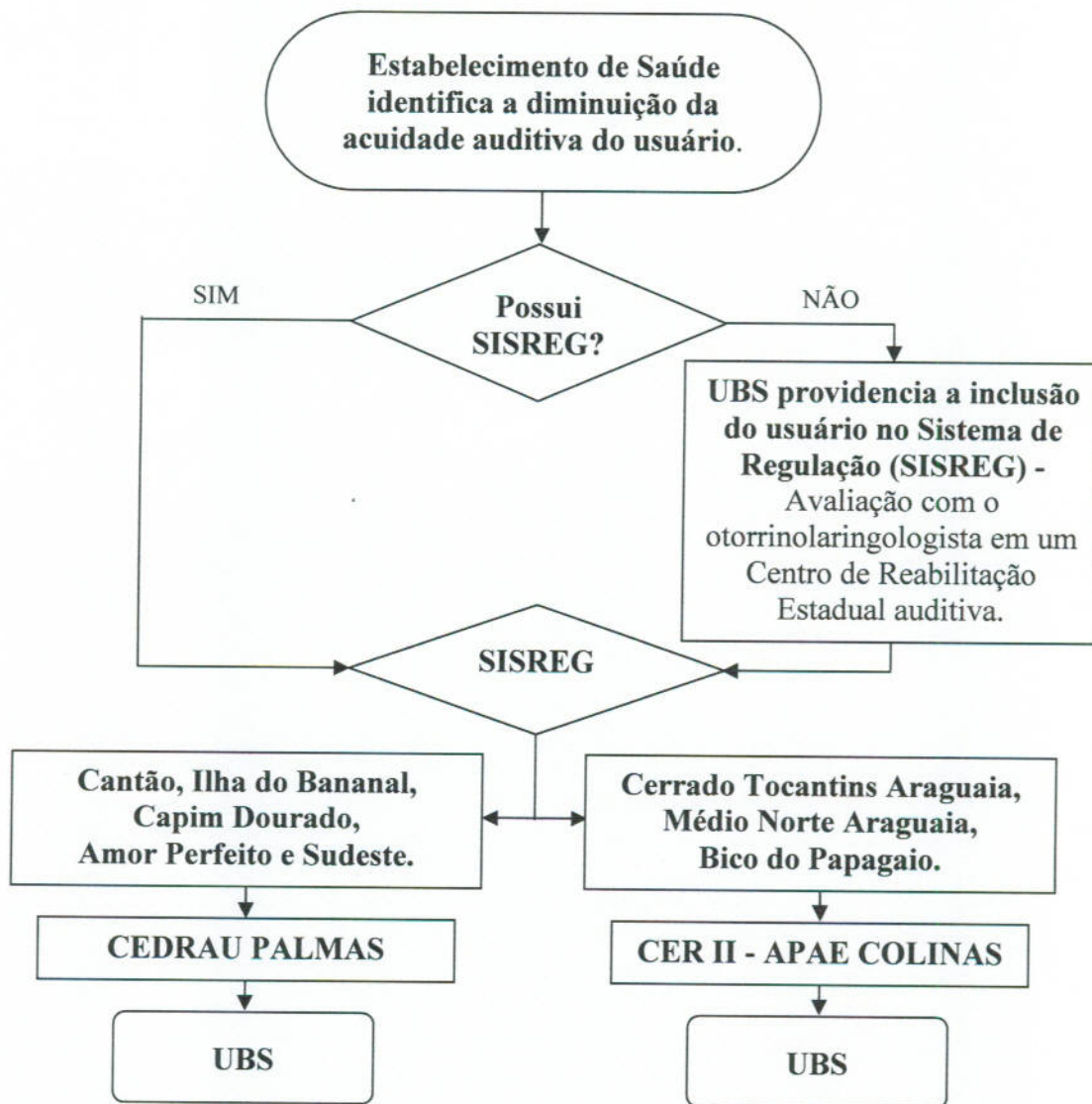

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

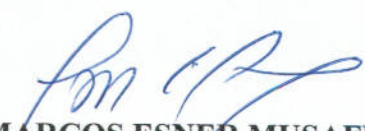
ANEXO II - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO AUDITIVA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- **APAE** – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- **CEDRAU** – Centro Estadual de Diagnóstico e Reabilitação Auditiva;
- **CER** – Centro Estadual em Reabilitação;
- **SISREG** – Sistema Nacional de Regulação;
- **UBS** – Unidade Básica de Saúde.

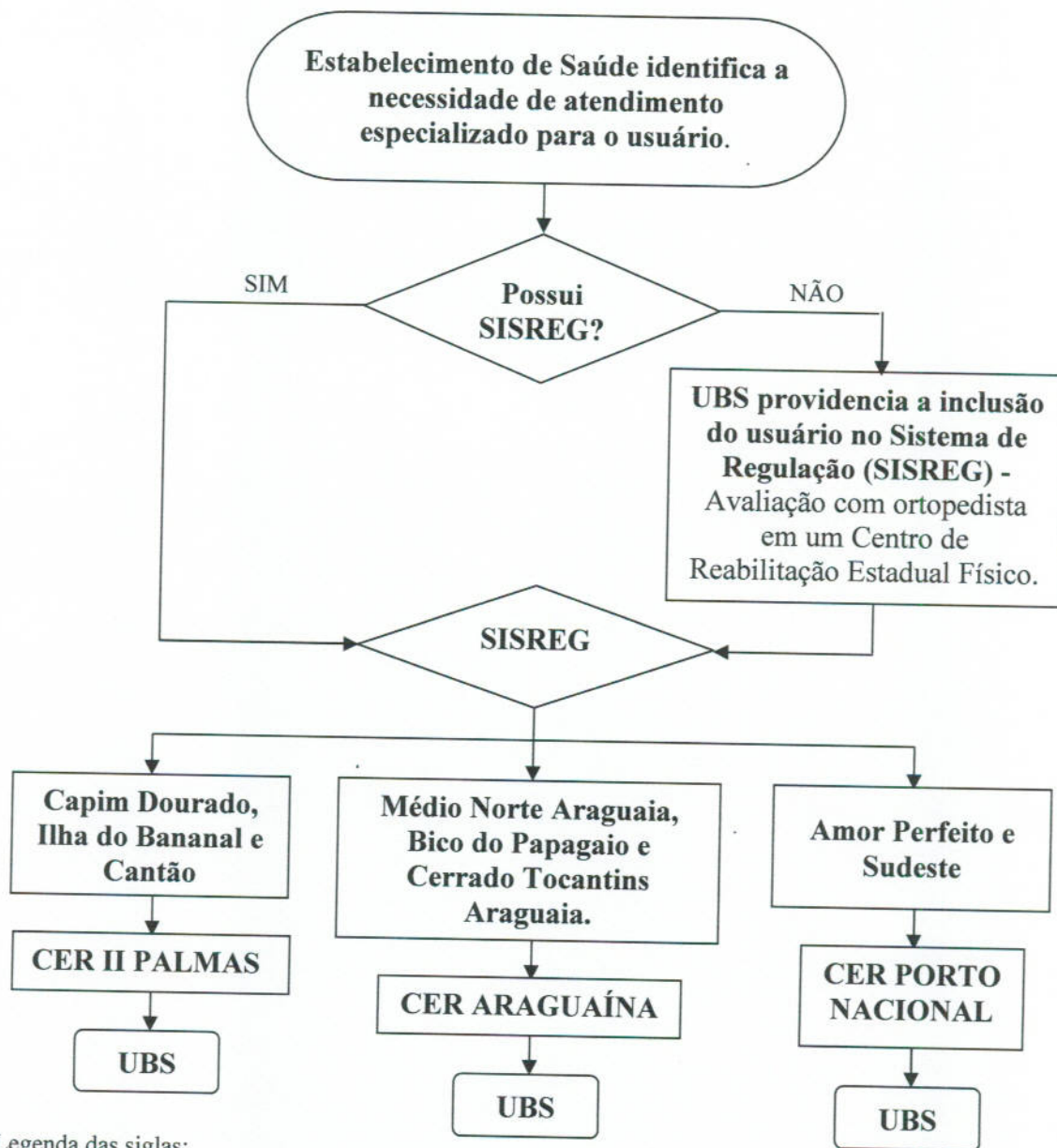

MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

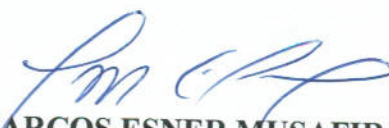
ANEXO III - RESOLUÇÃO - CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação;
- UBS – Unidade Básica de Saúde.


MARCOS ESNER MUSAFIR

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

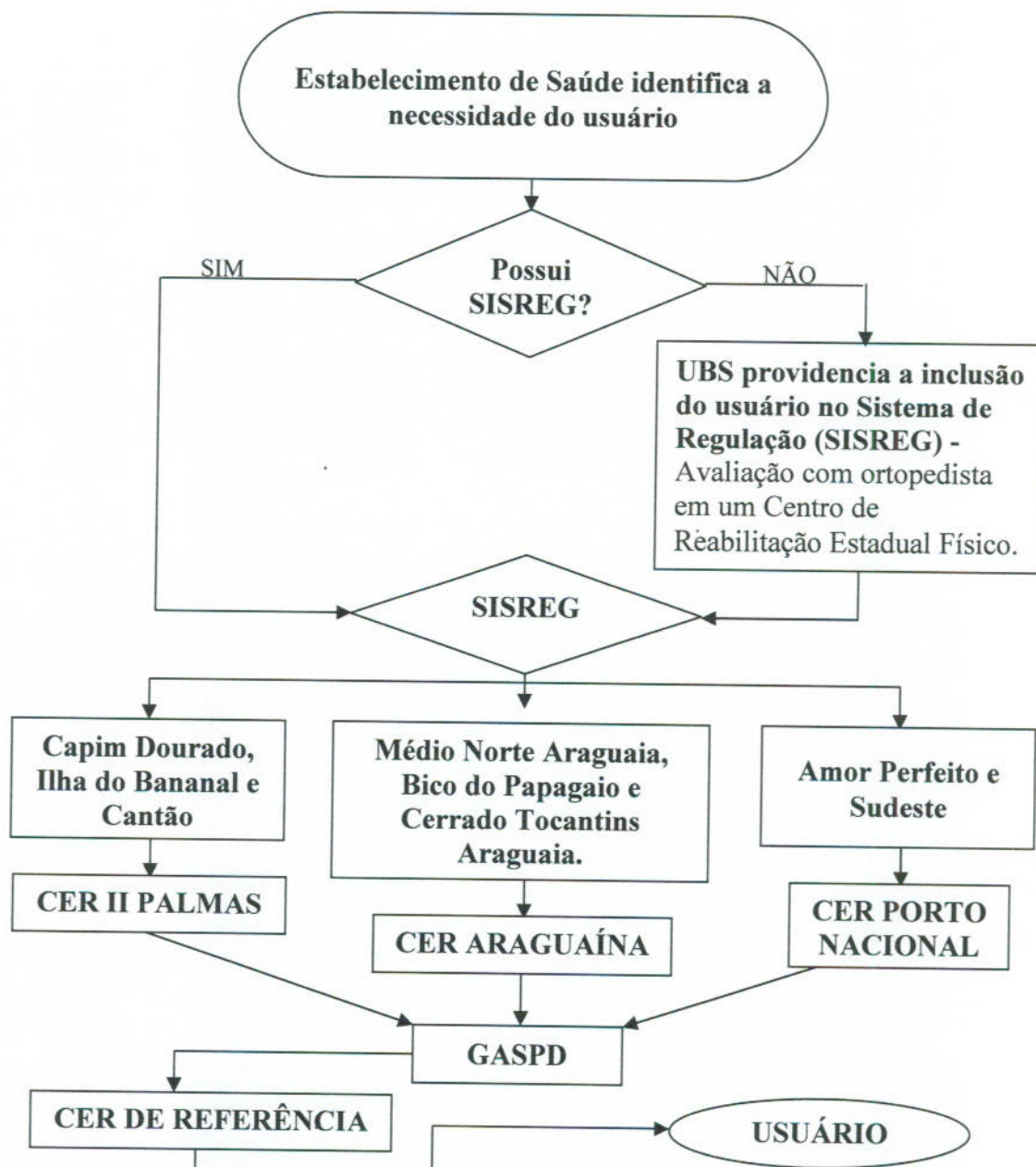




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

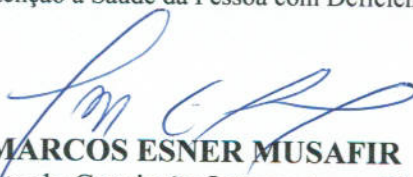
ANEXO IV - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MEIOS AUXILIARES DE LOCOMOÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- GASPD – Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

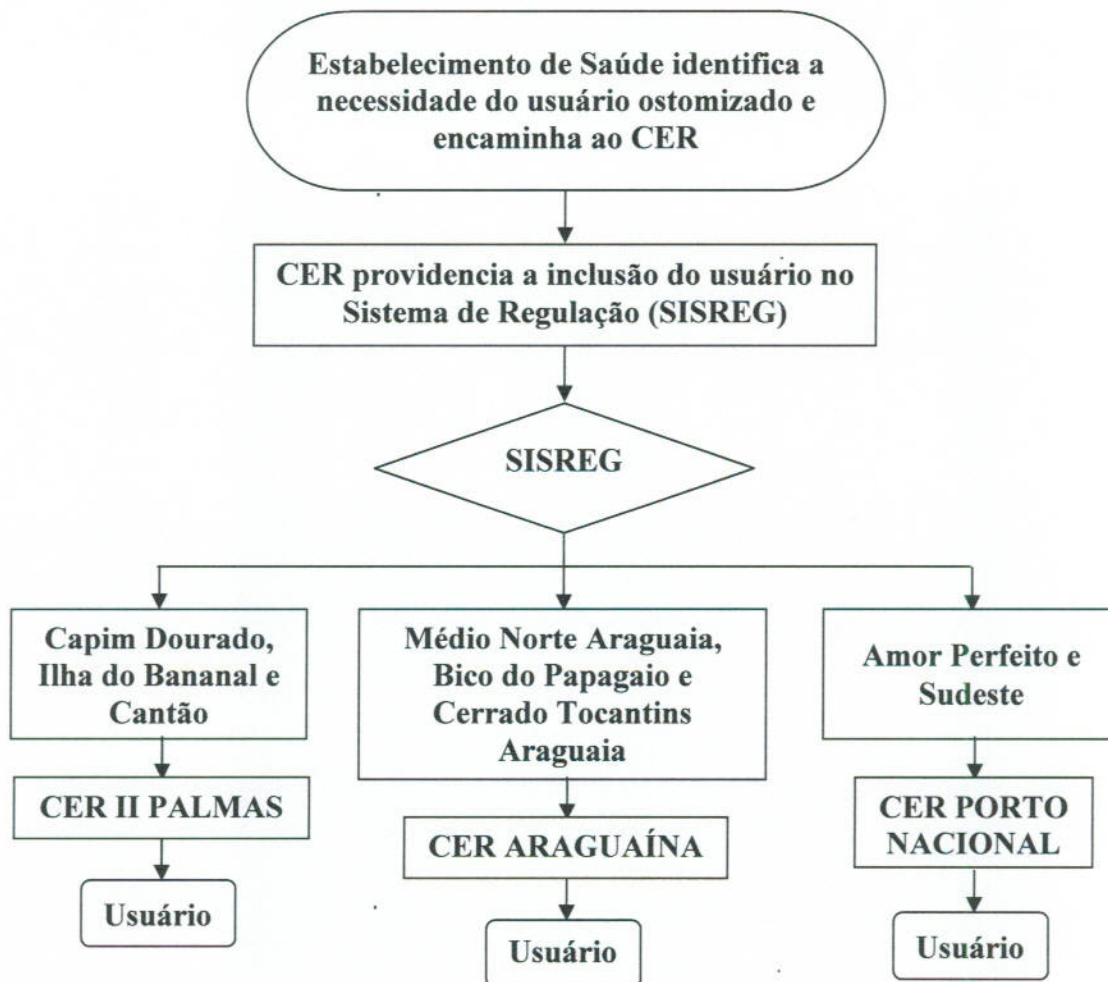




GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO V - RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016, de 19 de fevereiro de 2016.

FLUXO DE DISPENSAÇÃO DE BOLSAS COLETORAS E BARREIRAS PROTETORAS DE PELE PARA PACIENTES OSTOMIZADOS DO ESTADO DO TOCANTINS



Legenda das siglas:

- CER – Centro Estadual em Reabilitação;
- SISREG – Sistema Nacional de Regulação.


MARCOS ESNER MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA GERAL

MEMORANDO INTERNO Nº. 006/2016

PARA: Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde/Diretoria de Atenção Especializada/Gerência de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

DE: Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite

ASSUNTO: RESOLUÇÃO - CIB

DATA: 29/02/2016

Encaminhamos a Vossa Senhoria 01 (uma) via original da **RESOLUÇÃO – CIB Nº. 003/2016**, de 19 de fevereiro de 2016, que Dispõe sobre os Fluxos de Atendimento da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Tocantins.

Atenciosamente,

Nayara Samya Costa Chaves Nogueira Tabanes
Gerente da Secretaria Geral da Comissão Intergestores Bipartite